PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 06/02/19
Câmara Municipal de Santarém
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA

MOÇÃO DE PESAR Nº 17 /2019.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

Condolências pelo falecimento do Senhor **ROSIVAN PEREIRA FERREIRA**, ocorrido no dia 02 de fevereiro do corrente ano, nesta cidade de Santarém/PA.

O Vereador, que a esta subscreve, amparado no Regimento Interno desta Casa, solicita que seja encaminhado o inteiro teor da presente manifestação de **VOTOS DE PESAR**, pelo falecimento, aos 38 (trinta e oito) anos de idade do Senhor **ROSIVAN PEREIRA FERREIRA**, ocorrido no último sábado (02 de fevereiro), por volta das 21h12 (vinte e uma horas e doze minutos), nesta cidade de Santarém/PA.

Sua morte, prematura, ocasionada por acidente de trânsito, enluta não somente seus familiares e amigos, mas todos aqueles que lamentam a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra; **ROSIVAN PEREIRA FERREIRA**, deixa esposa e 03 (três) filhos menores: CRISTIANE de 04 (quatro) anos; RODRIGO de 11 (onze) anos e RAÍSSA de 13 (treze) anos. Atualmente trabalha no Setor de Higienização do Hospital Regional do Médio e Baixo Amazonas/HRBA. Foi zagueiro de Times da Comunidade em que nasceu, como Santos da Boa Fé Futebol Clube e São Paulo Futebol Clube. Residia com esposa e filhos no bairro Diamantino, nesta cidade; todavia é oriundo da Comunidade de Santos de Boa Fé, Santarém Curua-Úna, local que moram seus pais e irmãos. Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família e a comunidade. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos. Foi modelo de vida enquanto cidadão de bem, homem de fé e alicerce da família.

Aos seus familiares, principalmente a sua esposa, filhos, pais e irmãos, nossas sinceras condolências, reiterando que este Vereador não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados; desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, principalmente o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Senhor, **ROSIVAN PEREIRA FERREIRA**, descanse em paz.

Que desta decisão seja dado conhecimento a família enlutada.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em fevereiro de 2019.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador - DC